

PL 6.923/2017

Autor: Rosinha da Adefal

15/02/2017 Data da

Apresentação:

Ementa: Acrescenta artigo à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei

> Brasileira de Inclusão), para dispor sobre as campanhas de conscientização pública a que se refere o art. 8º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência,

aprovada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se a este o PL 6972/2017. Esclareço, por oportuno, que Despacho:

em decorrência desta apensação, revejo o despacho aposto ao

PL 6923/17, para incluir a CFT (art. 54 do RICD).

Às Comissões de

Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 24/03/2017